

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 21, DE 9 DE JUNHO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público a convocação para a etapa de avaliação psicológica para candidatos na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 28 de junho de 2020 (domingo), com início às 14h (quatorze horas), na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGOIÁS- Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO – CEP 74.885-460

1.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 1.1 acima, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo; e de alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciada pelo candidato; sob pena de ser eliminado do concurso público.

1.3 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para a aplicação das provas. O não comparecimento na data, local e horário designados para as provas implicará na eliminação automática do candidato.

1.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.5 Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.

1.6 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, *tablets*, *iPod*, *smartphones*, *palmtop*, *pendrive*, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.7 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens acima. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

1.8 Não será admitido, durante a realização da avaliação psicológica, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

1.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização desta avaliação.

1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização desta fase.

1.11 Não haverá segunda chamada para a aplicação da avaliação psicológica, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.12 O controle de horário de duração da avaliação psicológica será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

1.13 A avaliação psicológica, é de caráter unicamente eliminatório.

1.14 A avaliação psicológica considerará o candidato apto ou não apto e tem por objetivo aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício do cargo de Agente de Segurança Prisional, nos termos do Decreto Estadual no 9.454/2019.

1.15 A indicação de inaptidão na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o(a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo de Agente de Segurança Prisional.

1.6 Durante todo o período de permanência no ambiente de prova o candidato deverá fazer o uso obrigatório de máscaras.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a fase de avaliação psicológica concurso público para provimento de vagas no cargo de agente de segurança prisional.

SALA 001

0249151968, ADRIANO LOPES RODRIGUES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5082707.16.2020.8.09.0000); 0249135554, ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5035162.47.2020.8.09.0000); 0249154466, CHARLES BIANCO GODOI (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5001130.16.2020.8.09.0000); 0249150961, DANIEL FERNANDES DE ARAUJO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5035634.48.2020.8.09.0000); 0249159738, FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5015576.24.2020.8.09.0000); 0249151930, FREDERICO GOMES DE FREITAS PARREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5082702.91.2020.8.09.0000); 0249138504, JEFFERSON BORGES DA ROCHA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5021214.38.2020.8.09.0000); 0249106678, JOAO PAULO ARAUJO DE SOUZA SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5010734.98.2020.8.09.0000).

SALA 002

0249140487, JOSE PACHECO DA SILVA JUNIOR (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5013239.62.2020.8.09.0000); 0249137272, KAIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5067856.69.2020.8.09.0000); 0249128346, LUCAS PEREIRA BATISTA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5154009.08.2020.8.09.0000); 0249102856, MARCOS DE SOUZA CORREA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5174681.37.2020.8.09.0000); 0249149824, TULIO HENRIQUE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5058184.37.2020.8.09.0000); 0249143132, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5030696.10.2020.8.09.0000); 0249110350, WELLINGTON BARBOSA BRITO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5034149.13.2020.8.09.0000).

SALA 003

0249161904, BARBARA OLIVEIRA BELTRAO (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5011703.16.2020.8.09.0000); 0249148732, CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 0249121530, ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 0249149101, FERNANDA CARVALHO FERREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5100963.07.2020.8.09.0000); 0249113297, KEILA GONCALVES FIRMINO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 0249100203, LUNNA CAROLINE SILVA SA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5039336.02.2020.8.09.0000); 0249109108, LOYANNE DE ANDRADE MARTINS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5026377.96.2020.8.09.0000).

SALA 004

0249102000, RAFAELA SILVA DA MATA TANFERRI (*sub judice*, Processo nº 5008560.60.2020.8.09.0051); 0249138935, ROSANA DE ANDRADE SALVADOR (*sub judice*, Processo nº 5006385.93.2020.8.09.0051); 0249102095, SILVANA MARQUES SANTANA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5039919.84.2020.8.09.0000); 0249103843, VANESSA LOPES BELCHIOR (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5010607.63.2020.8.09.0000); 0249129322, VANESSA MENDES FERREIRA SANTAREM (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5058392.21.2020.8.09.0000); 0249102477, ALESSANDRO DE MELO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5114920.19.2020.8.09.0051).

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado de Administração